

**EDITAL VR/PSD/UNOESC-XXÊ N° 015/2016**

**Homologa resultado relativo ao Processo Seletivo de Docentes do Ensino Superior para ingresso na Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê – e dá outras providências**

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital Homologatório relativo ao Processo Seletivo de Docentes do Ensino Superior, para ingresso no **Segundo Semestre de 2016** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

**1. DOS CLASSIFICADOS**

1.1. De acordo com o item “8” do Edital do Processo Seletivo de Docentes do Ensino Superior para ingresso na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Xanxerê, os candidatos classificados nos componentes curriculares ofertados, por ordem decrescente de pontuação, são os seguintes:

**I - Área das Ciências das Humanidades**

Curso	Componente Curricular	Candidato	Classificação
Administração	Comércio Exterior	Cristina Vaccari	1°
Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico IV	Thaíris de Sena Granzotto	1°
		Valdiane Gauer	2°

**II - Área das Ciências da Vida**

Curso	Componente Curricular	Candidato	Classificação
Farmácia	Bromatologia	Valeria Furini	1°
		Franciane Rios Senger	2°
Medicina Veterinária	Anatomia II	Fábio Jose Gomes	1°

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. O acesso à vaga implica o aceite de lecionar o(s) respectivo(s) componente(s) curricular (es) no(s) dia(s) e turno(s) estabelecido(s) no Edital VR/PSD/UNOESC -XXE N° 012/2016, ou em outros dias que a Unoesc determinar.

2.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Unoesc.



---

## *Universidade do Oeste de Santa Catarina*

2.3. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita através de meio eletrônico (e-mail).

2.4. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

2.5. – Os candidatos convocados deverão submeter-se ao curso de capacitação para professores iniciantes, a ser realizado no dia 05/08/2016 no período Matutino, vespertino e noturno, sob pena de não contratação e convocação do próximo classificado aprovado.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Xanxerê – SC, 08 de Julho de 2016.

**Prof. Genesio Téo**  
**Vice-reitor de Campus**